



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 204/2019

Garça, 28 de março de 2019.

Requerimento nº 0237/2019
Vereador: Marcão do Basquete e Reginaldo Parente.
Assunto: Torre de telefonia desativada.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas informou que a empresa proprietária foi notificada por meio da Notificação nº 225/2019, para que tomasse as devidas providências conforme Lei Municipal nº 2627/1991, Art. 8.

Tendo em vista que a empresa não tomou providências, a mesma foi autuada por meio do Auto de Infração e Imposição de Multas nº 016/2019, sendo que, na ocasião, pelo fato do local estar trancado com cadeado, impossibilitava que a Prefeitura adentrasse e executasse a limpeza. Mesmo após ser multada, a empresa não tomou as providências necessárias, sendo novamente autuada por meio do Auto de Infração e Imposição de Multas nº 017/2019, momento qual se constatou que o cadeado, por atos de depredação e vandalismo, foi arrombado. Sendo assim, foi encaminhado à Secretaria de Administração dos Serviços Públicos pedido de execução de limpeza no local.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA